RUA ANTONIO ZIGGIATTI Lei nº 6450 de 26-04-1991 Formada pela rua 3 do Jardim Martinelli, no

Distrito de Souzas

Início na rua l Término no balão de retorno Jardim Martinelli Distrito de Souzas

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 20/91 em nome de vereador Francisco Sellin. Processo Câmara Municipal nº 54.327.

#### ANTONIO ZIGGIATTI

Antonio Ziggiatti nasceu em Campinas e faleceu nesta mesma cidade em 27-junho-1983. Era filho de João Ziggiatti e Sylvia Bizzo Ziggiatti e foi casado com Agiolli Lorenzetti Ziggiatti, deixando os filhos Hélio e Antônio. Na justificativa anexada ao projeto de lei acima, diz o vereador Francisco Sellin: "O Sr. Antonio Ziggiatti, desde o nascimento foi morador em Campinas, onde fincou raizes profundas que resultaram em grande relacionamento com a sociedade, permeado de respeito e sinceridade. A boa índole do Sr. Antonio Ziggiatti fez com as pessoas realmente precisassem de seu auxílio. Comovente foi o seu relacionamento com os mais carentes, necessitados de calor humano e de recursos financeiros. Foi comerciante na praça de Campinas, durante 60 anos, participou como gerente junto aos Bancos Segurança S/A na cidade bem como foi membro vitalício do Santíssimo em Campinas. Sua partida deixou uma lacuna impreenchível para aqueles que o conheceram. Justo é mortalizar seu nome, pois assim jamais será esquecido."



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O Sr. ANTONIO ZIGGIATTI, desde o nascimento foi morador em Campinas, onde fincou raízes profundas que resultaram em grande relacionamento com a sociedade, permeado de respeito e sinceridade.

A boa indole do Sr. Antonio Ziggiatti fez com as pes soas realmente precisassem de seu auxílio. Comovente foi seu relacionamento com os mais carentes, necessitados de calor / humano e de recursos financeiros.

Foi comerciante na praça de Campinas, durante 60 anos, participou como gerente junto aos Bancos Segurança S/A na cidade bem como foi membro vitalício da Irmandade do Satís simo em Campinas.

Sua partida deixou uma lacuna impreenchivel para aque les que o conhecerem. Justo é mortalizar seu nome, pois assim jamais será esquecido.

FRANCISCO SELVIN

Vereador

### RUA ANTONIO ZIGGIATTI



#### LEI Nº 6450 DE 26 DE ABRIL DE 1.991.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÓBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Camara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municipio de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica denominada "Rua Antonio Ziggiatti" a Rua 03 do Jardim Martinelli no Distrito de Sousas, com início na Rua 01 do mesmo loteamento e término no balão de retorno.

Artigo 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991. JACÓ BITTAR Prefeito Municipal



Terror x erox

uublicação, revogadas as disposições em contrário. DE CAMPINAS. da 2 do mesmo lotemmente.

LEI Nº 6447 DE 26 DE ABRIL DE 1.991.

pio de Cumpinas, sanciono e promulgo a seguinte lei: A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municí-

02 e termino na Rua 05 do mesmo loteamento. com inicio na Ru

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991:

**JACO BITTAR** 

LEI Nº 6448 DE 26 DE ABRIL DE 1.991

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA POBUICA DO MUNICÍPIO

DE CAMPINAS

de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei: A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municí-

mesmo lotesmento. Rua 03 do Jardim Maracanã, com início na Rua 05 e término na Rua 02 do Artigo 19 - Fica denominada "RUA ISIDORO BOSNARDO" a

publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 29 - Esta lei entra em vigor na data de PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991 JACO BITTAR sua

Prefeito Municipal

cão paralela a Auto Estrada que liga Campinas a Itu e término na Aveni REIRA" a Rua 18 do Jardim São Domingos, com início na Rua sem designa-Artigo 19 - Fica denominada RUA CAROLINA BREGA PEblicação.

Artigo 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991 Prefeito Municipal JACO BITTAR

DISPÕE SOBRE DENOHINAÇÃO DE VIA POBLICA DO MUNICÍPIO

(LVA" a Rua 06 do Jardim Maracana, Artigo 19 - Fica denominada "RUB PROFª JOAQUIN

Artigo 29 - Esta lei entra em vigor na data de

publicação, revogadas as disposições em contrário. sua

Prefeito Municipal

PORTAKIA NÚMERO 24630

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de se car go, pela presente,

RESOLVP

empecializada para prestação de serviços de publicidade, apresentadas na Tomada de Preços n9028/91, Contratação de empresa / trícula 99384 para, sób a presidência da primeira, comporem a Cosig Protecolado n#025784/91, em nome de Gabinete do Prefeito. são Especial de Licitações para análise e julgamento das propostas cia Regina Ungarette - matrfcula 94348 e Paulo Nogueira Sousa -  $m_{
m c}$ nomear os senhores Maria de Lourdes Pimenta - matrícula 97800, Márdo

6/100/22

Artigo 50 - Esta lei entra em vigor na data de sua pu

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991

Prefeito Municipal JACO BITTAR

LEI Nº 6450 DE 26 DE ABRIL DE 1.991

DE CAMPINAS. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA POBLICA DO MUNICÍPIO

pio de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei: A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Munici-

Artigo 19 - Fica denominada "Rja Antonio Ziggiatti" a Rua 03 do Jardim Martinelli no Distrito de Sousas, com inicio h Rua 01 do mesmo loteamento e término no balão de retorno. inicio ha

publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 29 - Esta lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 1.991 JACO BITTAR

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 04 de Outubro de 1.990.

Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Protocolado Nº 030.519/31.08/1990.



Descrição:

Fica denominado: " RUA ANTONIO ZIGNIATTI " a Rua 03 do Jardia Martinelli no Distrito de Souzas, com inicio na Rua 01 do mesmo loteamento e término no balão de retorno.

PRC- 4312-01 SOUZAS.

RICARDO ANTÓNIO TORTORELLI

## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.o. 20 91



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNI CÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada "RUA ANTONIO ZIGGIATTI" a Rua 03 do Jardim Martinelli no Distrito de Souzas, com início na Rua 01 do mesmo loteamento e término no balão de retorno.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de jameiro de 1991

Vereador

CAMARA MUNI

Estado de \$50 Paulo

000105 [MUSO 29 312 33 Campinas, 28 de agosto de 1.990

PROTOCOLO = GERAL

Exmo. Sr.

S.G. 50/90

Dr. CÉSAR AUGUSTO DE PAULA PINTO

DD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos CAMPINAS - SP.

PREFERURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Senhor Secretário: 31A6090 030519

PROTOCOLO GERAL

De conformidade com a Lei Orgânica do Muni cípio estamos solicitando as informações necessárias para que uma via pública do município de Campinas, (Se possível a rua 3 do Jardim Martinelli, distrito de Souzas); receba a denominação de: ANTONIO ZIGGIATTI.

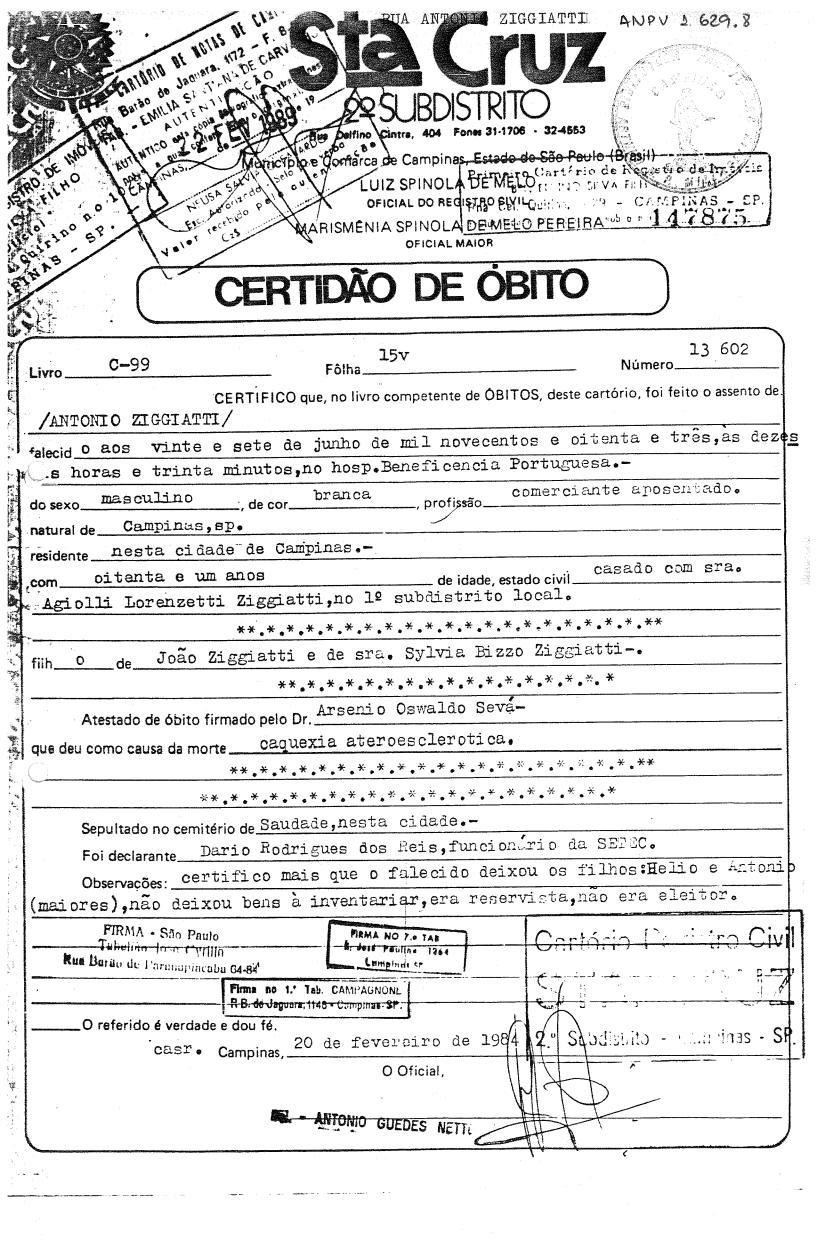
O presente pedido é solicitado nobre Vereador FRANCISCO SELLIN.

Sendo só o que ora se oferace, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. Romeu Santini

Secretário Geral





## SOSP - SEPLAN

## AO GABINETE DO PREFEITO:

Solicito seja o processo

encaminhado à Câmara

obcasuos PINTO Secretario de Obras e Flanejamento Urbano



• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
ENTRADA	00	11/20
ENTRADA	100	P 666
DA	$\mathcal{G}(\mathcal{F})$	to
	21 -	つ ·
	la faranci	
D EXP	_ G	P/.
0. 0		

À E.Câmara, conforme cota supra.

SALVADOR ANTONIO BOTTEON Secretário - Chefe do Gabinete

SAÍDA.	01,11,00 CMC
FX	

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS Face 2 was a Co

Recebi estes into como - 1 2 2